



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Comissão de Justiça e Redação

Matéria: Projeto de Lei nº 21/2018.

Data: 06 de junho de 2018.

Autoria: Poder Legislativo.

Súmula: "INSTITUI O PROGRAMA JULHO DOURADO – MÊS DE REFLEXÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE SAÚDE DE ANIMAIS DE RUA E ANIMAIS DOMÉSTICOS E A PREVENÇÃO DE ZOONOSES."

1. RELATÓRIO

A matéria em análise trata-se de Projeto de Lei do Legislativo nº 21/2018, cuja autoria é do Vereador Darci Andreassa, de 06 de junho de 2018, que tem por escopo instituir o Programa Julho Dourado – mês de reflexão e promoção de eventos sobre saúde de animais de rua e animais domésticos e a prevenção de zoonoses.

Em sua justificativa, em linhas gerais, argumenta que o Projeto encaminhado tem por objetivo reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período, em prol da segurança e ordem da população compo-larguense. É o sucinto relatório.

2. DO PARECER

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo nos artigos 10, inciso IX e 67, inciso



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

IV, ambos da Lei Orgânica Municipal e no artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 40, inciso III da Lei Orgânica do Município e artigo 42 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, o projeto se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

O projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra impedimentos à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2018.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

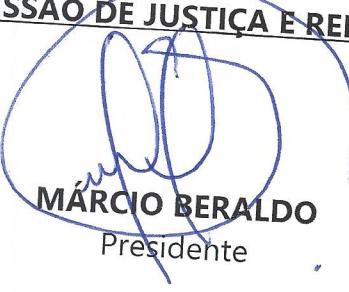
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da comissão de Justiça e Redação.

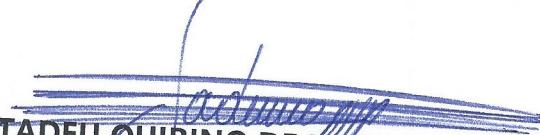
A Comissões de Justiça e Redação em reunião realizada no dia 06 de junho de 2018, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/2018.

Sala das Comissões, 06 de junho 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


MÁRCIO BERALDO

Presidente


TADEU QUIRINO DE PAULA
Relator


TONINHO FERREIRA
Membro